

PORTARIA MUNICIPAL nº 007/2022
de 18 de janeiro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de objetos e a prestação de serviços de mão de obra para reforma da secretaria, sala da direção corredor, banheiro dos professores, refeitório e cozinha da Escola Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Maria Auxiliadora, conforme Projeto PAFE, com as empresas **DARCI JOAO FREIBERG 73199397034**, inscrita no CNPJ sob nº: 17.498.310/0001-80, localizada na Rua Aloisio Seibel, nº 1043, na cidade de Selbach-RS e **M.J. ZANATTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 73.643.165/0001-55, localizada na Avenida Jacui, nº 326, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

02 – Coordenadoria de Educação

1236500111.018000 – Construção e/ou Ampliação Prédios Escolares de Educação Infantil

44905100.0000 – Obras e Instalações (148)

Código Reduzido: 5575

1236500111.019000 – Reequipamento da Educação Infantil

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (149)

Código Reduzido: 5856

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 18 de janeiro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico